



Despacho

TOLERÂNCIA DE PONTO

Em conformidade com o Despacho do Senhor Primeiro Ministro António Costa, de 14 de dezembro, José Severino, Presidente da Junta de Freguesia de Aljubarrota, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada apela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concede tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, a todos os funcionários da Junta de Freguesia.

Aljubarrota, 14 de dezembro de 2023

O Presidente de Junta

(José Severino)